



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)**

Anexo 11 ao Projeto Básico

Número Único de Protocolo: 64084.006310/2024-13

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Indicador (Nº + Título do Indicador que será utilizado)	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a execução dos serviços conforme contratação
Meta a cumprir	Realização de todas as visitas programadas para a fiscalização da obra
Instrumento de medição	Planilhas de controle
Forma de acompanhamento	Planilhas de controle
Periodicidade	Semanal/Mensal
Mecanismo de cálculo	A soma de todas as falhas encontradas e não repassadas à executora dos serviços
Início da vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	X até 1 – 100% do valor da OS De 1 a 1,5 – 90% do valor da OS De 1,5 a 2 – 80% do valor da OS
Sanções	20% das OS acima de 2 – multa de XX 30% das OS acima de 2 – multa de XX + rescisão contratual
Observações	

Município de São Vicente/SP, 12 de agosto de 2024.

GUILHERME JANELLI – 2º Ten OTT
Engenheiro Civil - CREA: 5069803088

Aprovo:

LEANDRO CASTRO DE GÓES MARTINS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 2º Batalhão de Infantaria Leve